CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 323/2020
Data: 13/10/2020 - Horário: 11:50
Legislativo - IND 104/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 13/10/2020

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVO
CÂM. MUN. DE CORBÉLIA

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 13/10/2020

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO, IVAN BONTEMPO.

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a construção de uma Creche no Distrito do Ouro Verde do Piquiri.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal, Estadual e/ou Federal a possibilidade de viabilizar a construção de uma Creche no Distrito do Ouro Verde do Piquiri.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que no Distrito do Ouro Verde do Piquiri não há um local apropriado para os pais deixarem seus filhos enquanto vão para os seus trabalhos, os moradores vêm sofrendo com a falta de estrutura do local que atualmente está sendo utilizado como creche. Importante ressaltar que muitas das pessoas são carentes e não possuem condições de pagar alguém para cuidar dos filhos. Considerando a necessidade da população, bem como a importância de uma creche para o desenvolvimento das crianças pede para que a presente indicação seja devidamente analisada e atendida.

VALDIR CORDEIRO
Vereador

IVAN BONTEMPO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA
Discutido e Aprovado em:
Data: 13/10/2020
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade